



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária

PORTARIA N° 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 11 DE 1 DE JANEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar e expedir a seguinte:

PORTRARIA

Art. 1º - Fica determinada a revogação da portaria nº 11 de 1 de janeiro de 2015, cujo dispõe sobre a nomeação de servidor publico permanente Juliane Cristina Rodrigues na qualidade de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**